**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Encruzilhada, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o **Processo Administrativo de nº 100/2017**, bem como a **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2017,** que tem por objeto a Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico Tributário e Administrativa, para o Município de Encruzilhada, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças. Consistentes também, em especial no LEVANTAMENTO E ASSESSORAMENTO NA RECUPERAÇÃO DAS RECEITAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) INCIDENTES SOBRE OS RECOLHIMENTOS COM INSUFICIÊNCIAS OU AS FALTAS NOS RECOLHIMENTOS DE EMPRESA QUE EXPLORE CONCESSÃO DE RODOVIA OU SIMILAR, ESPECIFICAMENTE SOBRE TAXA DE PEDÁGIO E/OU COMO SUBSTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL E/OU QUE PRESTEM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OU AFINS, A Pessoa Física contratada **MÁRCIO OLEGÁRIO DA SILVA**, **inscrito no CPF sob o nº 656.699.245-68 e Carteira da OAB/BA nº 43102** pelo valor global estimado de **R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**; com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93.

Encruzilhada - BA, 01 de novembro de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 100/2017

**INEXIGIBILIDADE** Nº 012/2017

**CONTRATO Nº** 222/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

**CNPJ Nº** 13.907.373/0001-92

**CONTRATADO:** MÁRCIO OLEGÁRIO DA SILVA

**CPF Nº** 656.699.245-68

**OAB/BA Nº** 43102

**OBJETO**: Serviços de Consultoria e Assessoramento Jurídico Tributário e Administrativa, para o Município de Encruzilhada, especialmente, confecção e modernização do Código Tributário Municipal, regulamentação da nota fiscal eletrônica, orientação e acompanhamento em procedimento fiscais complexo, da instauração aos recursos administrativos, auxiliando e fazendo o devido acompanhamento e orientações nas decisões administrativas e processo de execução fiscal, através de pareceres e orientações jurídicas, além de cursos e treinamento de pessoal no setor de finanças. Consistentes também, em especial no LEVANTAMENTO E ASSESSORAMENTO NA RECUPERAÇÃO DAS RECEITAS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) INCIDENTES SOBRE OS RECOLHIMENTOS COM INSUFICIÊNCIAS OU AS FALTAS NOS RECOLHIMENTOS DE EMPRESA QUE EXPLORE CONCESSÃO DE RODOVIA OU SIMILAR, ESPECIFICAMENTE SOBRE TAXA DE PEDÁGIO E/OU COMO SUBSTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL E/OU QUE PRESTEM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OU AFINS.

**DOTAÇÃO:**

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

Órgão:

03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade:

01 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Proj./Ativ.:

0301.0412200042.007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANCAS

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).**

**VIGENCIA**: 12 (doze) meses

**ASSINATURA**: 01 de novembro de 2017